



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

PORTARIA Nº 03/2020- CMI/PRES/GAB

Dispõe sobre a criação da comissão de avaliação de bens, define seus membros e dá outras providências da Câmara Municipal de Ipauimirim-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, a Sra. Rosineide Barboza de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Avaliação de Bens, conforme disposto na Instrução Normativa 01/2017 do TCM Ceará.

§1º - Na falta do Avaliador, a Equipe de Apoio o substituirá.

§2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros efetivos, conforme indicado abaixo:

I - MEMBROS EFETIVOS:

AVALIADOR	JOSÉ STRAUSS DE SOUSA SILVA FILHO
EQUIPE DE APOIO	MARTA ALVES DE LIMA
EQUIPE DE APOIO	MARIA LUIZA PEREIRA BARROS

§3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

§4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitado for pelo Presidente da Câmara Municipal, seguindo as normas da Legislação em vigor.

§5º - Para Aquisições e Controle de bens, competem à comissão:

I – Avaliar bens para aquisição;

II – Avaliar bens Tombados;

CNPJ: 41.344.763/0001-37

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - 1º andar - Centro - Cep: 63.340-000 - Ipauimirim - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

III – Expedir relatório de avaliação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ipauimir, 02 de Janeiro de 2020.

Rosineide Barboza de Souza
Presidente da Câmara